



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 395 - Macaíba-RN, segunda-feira, 01 de julho de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que onde se lê no preâmbulo do edital “09 de junho de 2013”, leia-se: “09 de julho de 2013”. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br, e-mail cpl@prefeiturademacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Macaíba/RN, 01/07/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. M.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: TALDI INDUSTRIA, SERVIÇOS E INCOR-

PORAÇÕES LTDA – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

a) Lote I - EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA. Valor global: R\$ 44.785,24 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Processo licitatório nº 007/2013. Modalidade: Concorrência. Silvana Cosme Pereira P/Contratante. Thiago Silva no Rêgo Lima P/Contratado

PORTARIAS

PORTARIA Nº 665/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **JOSEANE CLAUDINO RAMOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.672.904-07, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA CONTÁBIL, sob o símbolo CC.4, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 666/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. **SILVANA COSME PEREIRA**, inscrita no CPF nº 722.538.944-00, Matrícula nº 99619, função Secretária Municipal de Saúde, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Brasília/DF, durante os dias 06 a 10 de julho de 2013, a fim de participar do **XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais e X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência**.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba, 26 de Junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 667/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder a Sra. **ALESSANDRA PINHEIRO DE PAULA**, inscrita no CPF nº 030.773.504-40, Matrícula nº 98850-2, função Gerente de Programas Nutricionais, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Brasília/DF, durante os dias 06 a 10 de julho de 2013, a fim de participar do **XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais e X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência**.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba, 26 de Junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 673/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocando, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu

desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor integrante do quadro permanente **EDILSON BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I -, matrícula 0108510-1, com ingresso no serviço público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 01/02/2011.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 01 de julho 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 674/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder a Sra. **MIRIAM CIDADE DE ARAÚJO**, matrícula nº 98264, função Gerente de Ensino Fundamental EJA, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Rio de Janeiro /RJ, durante os dias 03 a 07/07/2013, a fim de participar da FLIP - Feira de Livros Internacional de Paraty/RJ.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados. Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 01 de julho 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 675 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da Comissão Municipal de Planejamento Urbano do Município de Macaíba/RN. **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 1º, artigo 51, da Lei Municipal nº 1222, de 07/07/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membro para compor a Comissão Municipal de Planejamento Urbano do Município de Macaíba/RN, ficando destituído o Senhor **LEVI JOSÉ DA CRUZ** e designado o Senhor **FRANCISCO FERNANDES MAIA**.

Art. 2º - Ficando a atual **Comissão Municipal de Planejamento Urbano do Município de Macaíba/RN**, constituída pelos seguintes servidores:

Repres. da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo (Titular)	Antonio Carlos Matos de Oliveira
Repres. da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo (Suplente)	Flávia Monaliza de Figueira Camelo
Repres. da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo (Titular)	Isabella Faria de Queiroz Leite
Repres. da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo (Suplente)	Márcia Vieira de Alencar Caldas
Repres. da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo (Titular)	Stephane Melina Souza Gomes
Repres. da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo (Suplente)	Andrezza Sythia Virgolino Guimarães Germano
Repres. da Sec. Mun. de Trânsito e Transporte (Titular)	Juedson Costa de Oliveira
Repres. da Sec. Mun. de Trânsito e Transporte (Suplente)	Aldimar Souza de Lélis
Repres. Da Procuradoria Geral do Município (Titular)	Daniela Araújo de Maria Souza
Repres. Da Procuradoria Geral do Município (Suplente)	Wanessa Lima de Sousa
Repres. da Sec. Mun. Agricultura, Pec. e Pesca (Titular)	Francisco Fernandes Maia
Repres. da Sec. Mun. Agricultura, Pec. e Pesca (Suplente)	Miriam Santos Ferreira
Repres. da Sec. Mun. de Infraestrutura (Titular)	Joacy Carlos Pereira de Assis
Repres. da Sec. Mun. de Infraestrutura (Suplente)	Nilton Fontes Barreto Filho
Repres. da Sec. Mun. de Planejamento (Titular)	José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Repres. da Sec. Mun. de Tributação (Titular)	Dinarte José de Medeiros
Repres. da Sec. Mun. de Tributação (Suplente)	Jadiane Rocha dos Santos
Repres. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico (Titular)	Auri Aldécio Simplicio
Repres. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico (Suplente)	Aristela Tatiany da Silva Nascimento

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Macaíba – RN, 01 de julho 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

